

Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 5, de 2011

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 73 e 89 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão Permanente de Desenvolvimento do CODESUL, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, destinada a debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da referida região.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 28/12/2018 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

28/12/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: (Ação Legislativa referente à Sessão do dia 21/12/2018)

Tendo em vista o término da legislatura, o presente Requerimento fica prejudicado, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

Ao Arquivo.

(Este processado contém 22 (vinte e duas) folhas numeradas)

27/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

19/12/2018 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

01/08/2014 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

16/03/2011 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Aguardando instalação da Subcomissão.

Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 5, de 2011

TRAMITAÇÃO

16/03/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 21 (vinte e uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À CDR.

DOCUMENTOS

RDR 5/2011

Data: 16/03/2011

Autor: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 73 e 89 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão Permanente de Desenvolvimento do CODESUL, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, destinada a debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da referida região.